DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2B4C1208BC3

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.628.961,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.628.961,74**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

67 04.122.0005.1048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 160.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

83 04.122.0005.1675.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 60.137,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

104 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

155 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 9.897,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

166 24.722.0005.2595.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE ARREC. E TRIBUTOS - SMART

192 04.123.0005.2081.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 20.492,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 06 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

200 12.361.0030.1200.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

315 12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 63.110,98
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

363 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 50.061,64
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

374 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 365.879,62
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

415 12.365.0030.2263.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

425 12.365.0030.2263.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

566 08.244.0016.2150.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 27.980,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

613 08.244.0016.2146.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

830 10.301.0020.1160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

894 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 41.402,89
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -9.897,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

37 08.244.0016.2672.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI -80.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

42 08.244.0016.2672.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

58 04.124.0005.2090.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

60 04.122.0005.1042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

61 04.122.0005.1042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

62 04.122.0005.1042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

63 04.122.0005.1046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

64 04.122.0005.1046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

65 04.122.0005.1046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

73 04.122.0005.1674.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

124 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.137,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

128 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

156 04.122.0005.2044.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -4.331,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

158	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
159	04.122.0005.2685.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
163	04.122.0005.2685.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
164	24.722.0005.2593.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

186	04.123.0005.2082.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-16.160,53	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE ARREC. E TRIBUTOS - SMART

193	04.123.0005.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

204	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

314	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

320	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-31.979,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
324	12.361.0030.1506.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
326	12.361.0030.1506.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-63.110,98	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
329	12.361.0030.1674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-43.961,64	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
413	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
433	12.365.0030.2680.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
435	12.365.0030.2680.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

463	08.244.0016.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

487	08.243.0015.2154.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-27.980,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 09 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

601	08.244.0016.2146.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

845	10.301.0020.1680.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
986	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-41.402,89	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

-1.628.961,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 02 de MARÇO de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO R DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB417977468C35

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº **17/2026** MIGUEL ALVES-PI, 12 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o dia 24 de maio de 2026, data comemorativa do aniversário do Município, ocorrerá em um domingo, havendo programação festiva alusiva à celebração da emancipação política municipal;

DECRETA

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo no dia vinte e cinco (25) de maio de 2026 (segunda-feira) no âmbito do Município de Miguel Alves em todas as suas Secretárias, sem prejuízo dos serviços essenciais;

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Miguel Alves-PI, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390
Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Dados: 2026.05.12 14:19:52 -03'00'

FRANCISCO ANTONIO REBÊLO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S	
986		10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-41.402,89
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

-1.028.961,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 02 de MARÇO de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO R DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF7E74545C98B

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.490.846,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.490.846,12**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1125		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	16.742,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 00
		546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
		999 000	Não se aplica	
1126		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	48.810,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 543 00
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
		999 000	Não se aplica	
1127		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	876.074,03
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
1128		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	713.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		999 000	Não se aplica	
1129		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	546.974,47
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		999 000	Não se aplica	
1130		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	576.044,45
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO	
1131		12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	713.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.490.846,12**

Fontes de Recurso	
546 00	16.742,96
541 00	1.260.074,47
543 00	48.810,21
542 00	876.074,03
540 00	1.289.144,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 02 de MARÇO de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO R DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9C8D7193C895

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1628/2026 – PMMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação em favor da licitante **F.T.S. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)** pelo valor total de **R$ 6.082.658,85 (seis milhões, oitenta e dois reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme disposto no art. 71, IV, da Lei n° 14.133/21, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI**. Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Miguel Alves/PI, 05 de maio de 2025

GILMAR SOUSA REBELO

Secretário Municipal de Administração

Id:09FEE205CF1DC894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1628/2026 – PMMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: F.T.S. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)
ENDEREÇO: Av. João XXIII, 4661, Setor B, Sala 2, Teresina/PI
OBJETO: Construção de unidades habitacionais, na zona urbana do município de Miguel Alves/PI
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.082.658,85 (seis milhões, oitenta e dois reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Proposta n° 11586.5410001/22-001 e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

Miguel Alves/PI, 06 de maio de 2026

Gilmar Sousa Rebelo
Secretário Municipal de Administração

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA - ***.***.***-** - 19/05/2026 15:29:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EZEQUIEL DIARIO DA SILVA - ***.***.***-** - 19/05/2026 15:30:14
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais